



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

Ofício nº 1011/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 239, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002694/2025-36.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 239, de 2025, que *“Solicita informações ao Ministério da Cultura, atinentes a políticas públicas em benefício das mestras e mestres de cultura implementadas no município de Alenquer, no Estado do Pará.”*, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos, e encaminho-lhe cópia da manifestação técnica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexo: I - Despacho nº 153/2025 da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SEI nº 2178023).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 16/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2183136** e o código CRC **853781E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002694/2025-36

SEI nº 2183136



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
GM/SCDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

DESPACHO Nº 153/2025

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Resposta do Requerimento de Informação nº 239, de 2025.

Em atenção ao Ofício nº 23/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (2121879), encaminha-se manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 239, de 2025, que *"Solicita informações ao Ministério da Cultura, atinentes a políticas públicas em benefício das mestras e mestres de cultura implementadas no município de Alenquer, no Estado do Pará."*, de autoria do Deputado Raimundo Santos.

O Ministério da Cultura por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural instituiu Grupo de Trabalho (Portaria MinC nº 151, de 20/08/2024) composto pelo Sistema MinC, 18 Ministérios parceiros, instituições culturais e sociedade civil, que está desde outubro de 2024 produzindo subsídios para a elaboração e implementação **da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares**, com a finalidade de propor diretrizes, objetivos, metas e indicadores para as culturas tradicionais e populares; identificar as diferentes demandas de manutenção, circulação, fruição e reprodução das práticas, expressões e conhecimentos dos sujeitos e grupos das culturas tradicionais e populares; levantar e organizar dados e informações acerca do potencial econômico das culturas tradicionais e populares; identificar e sistematizar ações que promovam a transmissão de conhecimentos e práticas entre diferentes gerações e de reconhecimento e fomento das culturas tradicionais e populares; identificar políticas setoriais e ações governamentais que possam se relacionar na proteção e fomento às Culturas Tradicionais e Populares; e propor **Plano de Ação para a implementação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares**.

No âmbito dessa Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, está tramitando na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 1.1766/2011 que institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazer das Culturas Populares, onde esta Secretaria está acompanhando de perto.

Destaca-se ainda, que a Secretaria dos Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura (SDAI), com a participação da SCDC, está propondo um Marco Legal sobre a Proteção dos Conhecimentos Tradicionais e Expressões Culturais e Populares, que busca estabelecer um conjunto de medidas para fortalecer a proteção dos conhecimentos e manifestações culturais de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e é fundamental para o reconhecimento das culturas tradicionais e populares.

Além da Política estruturante que se encontra em desenvolvimento, a SCDC promoveu nos anos de 2023 e 2024 uma série de políticas públicas aderentes ao Requerimento, tais como:

1) Edital de Premiação Cultura Viva - Sérgio Mamberti - premiação para promover o reconhecimento da relevante contribuição das iniciativas culturais realizadas por agentes culturais - pessoas físicas, grupos/coletivos culturais e instituições privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural.

- 1.117 premiações de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada, de alcance nacional.

Observação: Não houve nenhum premiado no Município de Alenquer/PA.

Categorias: Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo - premiando Mestras e Mestres da Cultura Tradicional e Popular de todo o Brasil (351 prêmios); Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina (110 prêmios), Prêmio Diversidade Cultural (328 prêmios) e Prêmio Pontos de Cultura Viva (328 prêmios).

2) Edital de Fomento a Pontões de Cultura - Fomento a 42 Pontões de Cultura - Este edital promove atuação de Pontões de Cultura junto às redes estaduais, distrital, temáticas, setoriais e identitárias de interesse comum, com a participação de Agentes Cultura Viva e de um Comitê Gestor. O fomento ao Pontão tem variação de valor, isto é, de R\$ 400.000,00 a R\$ 800.000,00, de acordo com sua natureza.

Outras informações:

- Pontões Territoriais - 27 Pontões distribuídos pelo Brasil;

- **O Município de Alenquer/PA está assistido pela abrangência do Pontão Estadual do Pará - Associação Folclórica e Cultural Colibri de Outeiro;**

- Pontões Nacionais Temáticos - Além dos pontões territoriais, 15 Pontões trabalham eixos temáticos:

1. - Culturas Indígenas e Mãe Terra;
2. - Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2 pontões selecionados);
3. - Culturas Populares e Tradicionais **(com aderência ao tema do requerimento, indicamos o Pontão BEATOS - Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social, situado no Crato - CE);**
4. - Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre (2 pontões selecionados);
5. - Patrimônio e Memória;

6. - Livro, Leitura e Literatura;
7. - Gênero, Diversidade e Direitos Humanos;
8. - Acessibilidade Cultural e Equidade;
9. - Cultura Infância;
10. - Formação e Educação Cultural;
11. - Territórios Rurais e Cultura Alimentar;
12. - Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes e
13. - Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latinoamericana.

3) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Atualmente o Estado do Pará conta com uma Rede de 189 Pontos de Cultura cadastrados, que pode dar apoio ao município de **município de Alenquer/PA**, onde até o momento não tem registrado ponto ou pontão de cultura existente.

Importante ainda registrar que para o **município de Alenquer/PA**, já houve transferência direta de recursos do Ministério da Cultura no valor de **R\$ 488.077,11**, por meio do módulo fundo a fundo da Plataforma Transferegov.br, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal, com recursos previstos até 2027. Esse recurso pode ser utilizado para realizar editais de premiação de agentes culturais das culturas tradicionais e populares (mestres e mestras), que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Sandra Cipriano Chaves

Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cipriano Chaves, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta**, em 08/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178023** e o código CRC **B664E264**.